




PORTARIA N.º 119, DE 23 DE MARÇO DE 2011.


**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.25 da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 17 (dezesete) horas semanais, a servidora **ANDRÉIA HEBERLE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 176/7, para ministrar aulas de Produção e Linguagem para as séries iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Miguel Burnier", a contar de 16/02/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 03 de 11


Gelson Antonio Worst
Chefe de Gabinete Administrativo
C/C 373.316.800-30



Um município para todos